



Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

MEMO-CMTI - 742023

Código de validação: CE9E769F6E

Senhor Diretor Geral,

CONSIDERANDO QUE os sistemas de informações do MPMA e do TJMA necessitam cada vez mais de recursos de conectividade de dados que garantam a interoperabilidade entre os sistemas, com garantia de qualidade de serviço, disponibilidade e segurança da informação, além de maior velocidade de acesso.

CONSIDERANDO QUE atualmente, o acesso e a interoperabilidade entre os sistemas é realizado por meio da Internet, o que é impactado pela baixa capacidade do link de acesso à Internet, pela concorrência de acessos aos demais serviços da Internet. Além do gargalo para trafegar dados na casa de uma centena de megabytes anexados aos processos, têm-se o risco de compartilhamento das informações em um meio público.

CONSIDERANDO QUE estamos iniciando a implantação da solução de segurança da informação, o que agregará os recursos de acesso por meio de VPN Site-to-Site. Entretanto, a adição de mais uma camada de segurança impacta em maior latência e na própria taxa de transferência dos dados.

CONSIDERANDO QUE esta contratação visa dotar o MPMA de infraestrutura própria de enlace de dados com o TJMA, independente de operadoras de serviços de telecomunicações, permitindo maior velocidade de acesso entre as aplicações institucionais, menor latência agregada, maior disponibilidade do link e maior segurança das informações compartilhadas entre as duas instituições.

CONSIDERANDO QUE trata-se de uma solução de suma importância à segurança, expansão e manutenção da interoperabilidade das aplicações institucionais do MPMA e do TJMA.

Vimos solicitar de Vossa Excelência os procedimentos necessários para abertura de processo de dispensa eletrônica, considerando o Art. 75, caput, inciso I da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme ATOREG - 102023, de 23 de março de 2023, visando a Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para a implantação de Infraestrutura de Enlace de Fibra Óptica Própria entre o Data Center da PGJ-MA e o Novo Data Center do TJMA, e expansão do Enlace de Fibra Óptica Própria entre o Data Center da PGJ-MA e o Data Center da PJC, localizados no Calhau - São Luís - MA, incluindo serviços de engenharia e de obra civil, materiais, insumos e acessórios, nos termos da tabela a seguir, conforme condições e exigências



Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

estabelecidas no Termo de Referência anexado.

O **custo estimado total para a contratação dos serviços**, obtido com base na planilha orçamentária elaborado pela Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura - COEA, é de **R\$ 87.500,86 (oitenta e sete mil, quinhentos reais, e oitenta e seis centavos)**, conforme custos unitários apostos na planilha orçamentária anexada no documento Estudo Técnico Preliminar.

Respeitosamente,

assinado eletronicamente em 18/05/2023 às 15:21 h ()*

NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADORA

(*) Documento assinado eletronicamente por **NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL** em 18 de Maio de 2023 às 15:21 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: MEMO-CMTI-742023, Código de Validação: CE9E769F6E.